

# Portaria revogada com denúncia de A CRÍTICA

A partir de denúncia feita por José Altino Machado, presidente da Associação de Garimpeiros da Amazônia Legal, através de A CRÍTICA e, posteriormente, do Jornal do Brasil, o ministro Aureliano Chaves, das Minas e Energias, tomou a iniciativa de suspender os efeitos da portaria DNPM/Funai, 01/87 e cancelar os alvarás existentes para exploração de lavras minerais em terras indígenas.

Aureliano Chaves reuniu a imprensa, em Brasília, para anunciar que fez "uma recomendação formal ao Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM) para que não autorize nenhum alvará de pesquisa em área indígena até que essa possibilidade seja determinada pela Constituinte".

A portaria que causou tanta celeuma e foi classificada por Altino Machado como "um atropelo à Constituinte", foi assinada em 18 de maio passado pelo diretor geral do DNPM, José Belfort Bastos e pelo presidente da Funai, Romero Jucá Filho. O documento regulamenta um decreto assinado pelo ex-presidente João Figueredo e disciplina a ação de pesquisa e lavra de minérios em terras indígenas, garantindo que os alvarás concedendo esse direito às mineradoras só seriam liberados com anuência da Funai.

## FURO DE A CRÍTICA

A convocação do ministro Aureliano Chaves para comunicar à imprensa sua decisão teve o objetivo de responder a matéria publicada no Jornal do Brasil, em sua edição de quarta-feira, que afirmava ser este um assunto tratado "em segredo". Em rápido comunicado, o ministro informou que "não há nenhum alvará de pesquisa liberado em andamento e, se porventura algum houver sido liberado, será tornado sem efeito".

Aureliano Chaves, segundo notícia divulgada ontem pelo JB, considerou como um sinal de respeito à Constituinte a sua atitude, uma vez que este assunto está sendo discutido e a nova Constituição deve deliberar sobre a pesquisa e a lavra de minério em áreas indígenas.

Antes da matéria divulgada pelo Jornal do Brasil, que explorou o assunto com uma página inteira, A CRÍTICA, em sua edição de terça-



Altino fez a denúncia pelos garimpeiros.

feira, havia denunciado a existência da portaria quebrando o sigilo de mais de um mês mantido sobre o assunto pela Funai e pelo DNPM.

A denúncia foi feita pelo presidente da Associação Garimpeira da Amazônia Legal, José Altino Machado, que, ontem, voltou a se manifestar sobre o assunto, novamente criticando durante o diretor Fernando Burgos, do DNPM de Manaus: "O sr. Burgos, apesar de entender que a portaria permitia tirar dos índios e dar para as empresas mineradoras, mais uma vez com a desculpa de que garimpeiros e invasores, não acreditava que o patrão dele, o ministro das Minas e Energias, Aureliano Chaves, pudesse entender de modo diferente e colocasse as coisas nos seus devidos lugares".

José Altino Machado está em Brasília, onde foi ouvir a decisão do ministro Aureliano Chaves e acompanhar de perto o desenvolvimento do caso para "defender melhor os interesses da população garimpeira da Amazônia Legal". Altino, que em 85 comandou a invasão na serra do Surucucú para impedir que o decreto que concede autorização para lavras em serras indígenas fosse regulamentado por portaria — como aconteceu agora, ao fazer denúncia deixou bem claro que não conseguia entender como um assunto tão importante vinha sendo mantido em segredo e acrescentou que só acreditaria na validade

da portaria se ela contivesse a assinatura de Aureliano Chaves.

Em matéria divulgada ontem pela Gazeta Mercantil, o diretor geral do Departamento Nacional de Produção Mineral, José Belfort Duarte, disse que "o grupo de trabalho criado pelo Ministério do Interior e pelo Ministério das Minas e Energias, integrado por representantes da Fundação Nacional do Índio e do DNPM, regulamentou no primeiro semestre deste ano a entrada das empresas mineradoras em áreas indígenas.

Belfort declarou, na mesma matéria, que cabe à Funai a decisão final, já que esta fundação é que irá negociar a entrada das empresas estatais e privadas na área. Belfort também esclareceu que não houve sigilo sobre a portaria, já que o Ministro do Interior e o Ministro das Minas e Energia foram cientificados da decisão conjunta da Funai e do DNPM, e que a mesma foi publicada pelo Diário Oficial da União em maio último.

Segundo o presidente da Funai, Romero Jucá, o órgão deverá fiscalizar a ação das empresas mineradoras e fornecerá a minuta dos contratos, devendo negociar o estabelecimento dos "royalties" a serem fixados em comum acordo com as comunidades indígenas. A partir de agora, segundo Romero Jucá, caberá à Funai estudar os 475 alvarás que foram requeridos junto ao DNPM e que, por ordem do ministro Aureliano Chaves, foram suspensos.